Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA Nº 1.926 - SP (2019/0049521-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	ZAMIN AMAPA BRASIL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	LUIZ ANTÔNIO VARELA DONELLI E OUTRO(S) - SP248542
		ANTÔNIO CARLOS CANTISANI MAZZUCO - SP091293
		BYUNG SOO HONG - SP128464
		GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA - SP310303
		FELIPE MENDES DE GODOY - SP325600
REQUERIDO	:	INTESA SANPAOLO SPA - HONG KONG BRANCH
REQUERIDO	:	CANARA BANK - LONDON BRANCH
REQUERIDO	:	STATE BANK OF INDIA
REQUERIDO	:	SYNDICATE BRANK - LONDON BRANCH

DESPACHO

Estes autos não estão adequadamente instruídos.

Faltam-lhes, pelo menos, a decisão do Juízo de primeiro grau que considerou nulas as garantias fiduciárias prestadas pela requerente, o acórdão do agravo de instrumento que se seguiu e a decisão do Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo que não admitiu o processamento do recurso especial interposto.

Assim sendo, traga aos autos a requerente em 5 (cinco) dias os documentos indispensáveis à análise do feito pelo Superior Tribunal de Justiça, sob pena de indeferimento liminar do processo.

Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO
Relator